



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI 08 / junho / 2022

Aos oito dias do mês de junho, das 14:00 às 17:00h, no Auditório da Estação da Cidadania, na nossa sede, sita à Av. Ana Costa nº 340, na Cidade de Santos, SP, teve lugar a 315ª reunião ordinária do CONDEFI no ano de 2022, presidida pela Sra. Denilze Lourenço, e Sr. Eduardo Ravasini. Dando início às 14:30h, justifiquei a ausência da Presidente em Exercício, Sra. Rosemary Alonso, por motivo de emergência médica familiar, e solicitei a colaboração do Sr. Luciano Marques, Membro da Comissão de Acessibilidade como convidado e o Dr. Miguel Figueiredo, Conselheiro pela APPC, uma vez que são os responsáveis pelo Projeto do Fundo do CONDEFI, Luciano como Idealizador, há onze anos atrás e Miguel como Advogado e Coordenador da Comissão Jurídica do CONDEFI, que apresentará o projeto para os Conselheiros. Iniciando pelo item primeiro da pauta, questionamos sobre a aprovação da ata da reunião anterior, sendo dispensada a leitura pelo colegiado, uma vez que receberam com antecedência. Questionamos se havia algo a ser alterado, se alguém desejava acrescentar, e como não houve nenhuma manifestação, todos concordaram e aprovaram a ata. Passando já para o segundo item da pauta, esclareci que o projeto para o Fundo do CONDEFI foi idealizado há onze anos pelo Luciano e pelo Dr. Bley, e que recentemente, em reunião desta Mesa Diretora com o assessor e o chefe de departamento da SEGOV, questionamos a situação atual da tramitação deste projeto na prefeitura, e uma vez em posse dele, fizemos reunião com os colaboradores para a atualização dos termos e o Dr. Miguel assumiu a implementação do Fundo do CONDEFI. Então solicitei ao Luciano e Dr. Miguel que explicassem todos os trâmites, fundamentos e objetivos. Luciano contou que idealizou o Fundo em 2008, mas somente em 2011, enquanto vereador, apresentou o projeto para a Câmara. Eduardo Ravasini / DV esclareceu que em 2014, apresentaram aquele processo na prefeitura, por iniciativa do Dr. Bley e dele próprio, que na ocasião ocupava o cargo de Coordenador de Políticas para Pessoas com Deficiência. Luciano destacou que atualmente o processo estava tramitando à revelia deste Colegiado, que é o principal interessado, lembrando que o Fundo foi criado pelo CONDEFI para a aplicação exclusiva em políticas públicas para pessoas com deficiência. Ressaltou que a utilização deste fundo só poderá ser aplicada após a aprovação da Plenária, uma vez que qualquer presidente ou mesa diretora não tem autoridade para tanto, que apenas a aprovação da Plenária é soberana. Luciano lembrou que o CONDEFI não tem CNPJ, está atrelado à Prefeitura, logo, toda e qualquer movimentação de recursos do fundo obrigatoriamente passa pela Prefeitura, pela Secretaria ao qual o CONDEFI é vinculado (hoje: Secretaria de Governo). E qualquer processo que utilize verbas deste Fundo só poderá ser viabilizado pela Prefeitura Municipal de Santos após aprovação da Plenária, que é Soberana. O Colegiado é fundamental. Os vinte e nove membros serão os defensores e guardiões deste Fundo. Distribuímos em mãos, cópias do Projeto para a ciência de todos e questionamentos, mas esclarecemos desde o início que infelizmente, não teríamos ali quórum suficiente para deliberação e votação do colegiado, ocasião em que Dr. Miguel sugeriu que marcássemos uma reunião extraordinária, uma vez que quanto antes o colegiado aprovasse o projeto, e ele pudesse encaminhar para os trâmites legais, que deverá

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania

Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003

Tels.: (13) 3223 1667 – 3223.5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br

A



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

passar por várias secretarias do Município e pela Procuradora Geral do Município, além da Câmara Municipal, e como este ano teremos eleições, é melhor agilizar. Luciano lembrou que a tramitação legal é bem burocrática, e que deve passar ainda pelo Legislativo, neste ponto esclareci que o Gabinete da Secretaria de Governo está bem envolvido e disposto a colaborar com a agilização dos nossos projetos. Que estão comprometidos em promover as ações do CONDEFI. A Conselheira Fernanda/ LMC então sugeriu que fizéssemos esta reunião de maneira remota, em vídeo conferência, por conta do aumento de número de casos de Covid e muitas pessoas estarem adoecendo, todos concordaram, foi levantado o questionamento sobre as questões legais, Dr. Miguel esclareceu que as reuniões remotas estão autorizadas legalmente desde que gravadas, com som e "print" das telas, além da lista de presença. Ato contínuo, debateu-se data e horário, sendo colocada em votação o melhor período, à tarde ou à noite, tendo sido votado a maioria pelo período noturno – cinco para a tarde e seis para a reunião noturna – às 18:30h. Lembramos que dependíamos ainda de resolver as questões técnicas, como escolher aplicativos que permanecessem on-line sem limite de horário, e os trâmites burocráticos constantes no regimento, prazos, e publicação no Diário Oficial. E em seguida contataria os conselheiros. Questionamos que apesar de não termos como deliberar e votar, por falta de quórum, caso alguém desejasse levantar algum ponto do Projeto da Fundo, poderíamos esclarecer, mas não houve nenhuma dúvida ou pedido de esclarecimento. Em seguida partimos para o terceiro item da pauta, explanação dos trabalhos das Comissões. Levantou-se a questão das ausências constantes de alguns Conselheiros não só nas reuniões ordinárias, como também a falta de manifestação nos grupos das Comissões. Celia Plaza/SEDUC e Marco Naldino/SETUR destacaram que faz parte das funções do Funcionário Público, a atuação neste Conselho, e que inclusive vem descrito no seu "PDR". Esclareci que esta Mesa Diretora, em diversas oportunidades, conseguiu conversar com alguns Conselheiros e Entidades ausentes, convidando-os para retornarem as atividades, e todos demonstraram interesse em permanecer no CONDEFI, prontificando-se sim a atuarem mais e comparecerem às reuniões, mas de fato, alguns não corresponderam. Os Conselheiros presentes, em sua maioria, reivindicaram ações diretas para definirmos o interesse e comprometimento dos faltantes, e em ato contínuo, abertura de vacâncias. Ainda mais por conta do interesse de várias pessoas e entidades de se tornarem Conselheiros, alguns, inclusive presentes nas últimas reuniões. Todos lamentaram as ausências, pois consideram prejudicial para o andamento das atividades do Conselho. A Sra. Ana Bernarda/ALSAPEN lembrou que quem se voluntaria, tem que se disponibilizar em prol da causa a que se propõe defender. Luciano sugeriu que trabalhássemos em cima das propostas da última conferência, uma vez que já se passaram dois anos, nada aconteceu e até alguns secretários mudaram. Luciano também sugeriu reforçar a ligação com a Câmara de Vereadores, e a Comissão Permanente de PCDs. Comuniquei que em conversa informal com a vereadora Audrey Kleys, ela esclareceu que aquela comissão se reúne apenas se for provocada. Anunciei a presença da Sra. Tamires, Coordenadora da Clínica de Autistas, que apresentou denúncia sobre o caso de um aluno, moradia em risco de desabamento, e negligência do pai, decidiu-se acionar o conselho tutelar e denunciar via CONDEFI ao Ministério Público e habitação do município e a Sra. Cristina Amorim/NAPNE começou a explanação da pautas da Comissão de Assistência Social, a saber: área continental – jovens e adultos sem nenhuma atividade pedagógica, cultural ou esportiva, buscando projetos e apoio com a Unifesp. Carvura: educação especial para adultos e transporte, dez anos sem nenhuma atividade. Vila Pantanal: carências em habitação - cotas de direito conforme ofício 007/21, falta de mobilidade nas vias com lombadas muito altas, já acionados os órgãos mas sem solução.

Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania

Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003

Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br

g



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Saúde e Transporte: é necessário um atendimento mais humanitário por parte dos funcionários e fiscalização nos veículos. Necessitávamos de esclarecimentos da Saúde sobre os trâmites para aquisição de Cadeira de Rodas, mas o Conselheiro da Secretaria de Saúde não estava presente. Dr. Miguel/APPC pediu que Sra. Ana Carolina/Área Continental especificasse sobre a necessidade dos alunos da área continental, com o objetivo de identificar tratar-se de falta de atividades pedagógicas para adultos, educação, cultura, lazer ou assistência social.... Célia Plaza/SEDUC questionou se pretendia vaga nas entidades subvencionadas de Educação Especial, pediu que se oficiasse a SEDUC para levantar as possibilidades. E explicou que demanda adulta não cabe atendimento nas subvencionadas, queria que se especificasse qual idade. Demanda adulta não vai ser acolhida, adulta de 40 anos ou mais não tem como acolher, as representantes da ABASE e Nova Dimensão ali presentes, declararam que atendem adultos e idosos com deficiência, exatamente este público alvo que é preciso suprir, mas não consegue convênio com a prefeitura. Questionei que na LBI consta que há que se ter atendimento educacional por toda vida. Logo não deve haver limite de idade. Célia Plaza ratificou "Educação ao Longo da vida", mas reafirmou que para se manter um aluno na Educação ele deve ter 17 anos e 11 meses. E a partir dos 15 anos tem o EJA, para quem tem condição. E insisti no questionamento: acabou o EJA com 18 anos ou completou o ensino fundamental até o nono ano, e depois? Célia Plaza/SEDUC respondeu: Assistência Social. Ficou a questão: a LBI descreve claramente "educação por toda vida". Fato é que o Município não está suprimindo as necessidades deste público alvo. Sra. Ana Carolina insistiu que os alunos da área continental necessitam das atividades de educação, cultura e terapias. Dr. Miguel/APPC esclareceu que as entidades recebem subvenção das duas secretarias: Educação e Saúde. Célia Plaza / SEDUC solicitou que se oficializasse para que a SEDUC identificasse exatamente a demanda. Dr. Miguel/APPC sugeriu que convocássemos os Secretários para buscar soluções. Luciano/ Acessibilidade e Ana Bernarda/ALSAPEN sugeriram que o CONDEFI desenvolva uma pesquisa para identificar as demandas e Dr. Miguel/APPC de agendar com os Secretários para discutir estas demandas. Célia Plaza/SEDUC esclareceu que os encaminhamentos para as subvencionadas passam por ela, e ela identifica se é elegível, e para qual entidade, e encaminha para avaliação, e efetivam a matrícula; Sr. Eduardo Ravasini/DV explanou as atividades da sua comissão, Comunicação, a divisão de tarefas nas redes sociais, pediu que as entidades encaminhassem ao CONDEFI, postagens das entidades para publicidade, Reforcei que elaborassem junto o texto com a descrição da imagem. Dr. Miguel explanou sobre a Comissão Jurídica, na qual ele foi conduzido ao cargo de Coordenador, após a desistência da Coordenadora anterior, e sua disposição em colaborar com todos, colocando à disposição seu e-mail. A dra. Marcela/GAA esclareceu sobre a demanda da Comissão de Saúde, trazendo a solução para a denúncia presencial sobre o direito de aquisição de Fraldas para adultos na Policlínica. Sobre a Comissão de Acessibilidade, embora a sra. Damares/área Morros, estivesse ausente, por motivo de luto familiar, apresentei a demanda urgente para liberação do Laudo de Vistoria do Conselho ou a Declaração de Acessibilidade de acordo com a NBR 9050 para liberação do DETRAN, liberando o funcionamento da Clínica Renovare. Luciano/Acessibilidade explanou sua experiência por tantos anos nesta atividade, e a seriedade na condução desta tarefa, e destacou o respeito adquirido pelo CONDEFI, junto ao DETRAN, que tem como referência nosso comprometimento. O Dr. Miguel/APPC sugeriu que o Conselho nomeasse dois representantes experientes, ambos da Comissão de Acessibilidade, o Luciano e o Gilmar, que se comprometeram a efetuar a vistoria no dia seguinte.

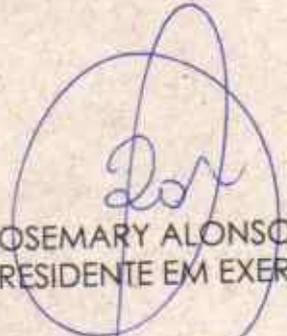
Av. Ana Costa, 340 – Estação da Cidadania
Campo Grande – Santos – SP – CEP 11015-003
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br

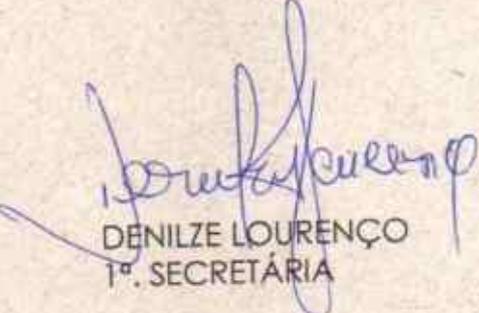


Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Sra. Maria/ Convidada pediu a palavra porque tinha uma questão para apresentar, mas precisava se retirar, e questionou o Conselho se alguém saberia informar, se além do Lucy Montoro, existe algum outro local para cadeirante se pesar, Ana Bernarda/ALSAPEN esclareceu que no Lucy Montoro existe balança apenas para atendimento dos seus pacientes. Sugestão urgente para o município: balança pública, e esteira para exame específico de resistência cardíaca - sugestão SERFIS. Levantou-se a sugestão de Audiência Pública para os vereadores. Passando para o último item, Assuntos Gerais, Sra. Fernanda/ LMC apresentou denúncia grave sobre a constante falta de manutenção nas botoeiras de sinalização para travessia de deficientes visuais, sons fora de sincronia, sons diferentes, acelerados, duplo som, som baixo, estridente, som semelhante ao alarme de marcha a ré de caminhões... sempre que chove, desregula. Já foi oficiado a CET pelo LMC, sugestão oficial com prazo para resolução do problema com prazo determinado e senão houver resposta, apresentarmos ao Ministério Público. Fernanda ficou de enviar por email o ofício já enviado digitalizado. Sr. Gilmar / Acessibilidade questionou sobre Licença de Ambulante para PCDS, Luciano / Acessibilidade informou que antigamente era no próprio CONDEFI, pois ele e Celinha, como técnicos especialistas faziam uma melhor avaliação, mas posteriormente prepararam os funcionários da Secretaria de Finanças, e Eduardo Ravasini / DF, informou que ele deveria se dirigir à Secretaria de Finanças. Davi, nosso assistente já buscou seus contatos na prefeitura e na mesma hora já confirmou que ele buscasse a secretaria de Finanças. A Sra. Matilde/ Convidada, que participou de várias reuniões do CONDEFI, havia pedido no início da reunião a palavra, apresentou-se com uma áudio descrição e esclareceu que estava ali como coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais, do Instituto Federal de SP, no Campus Cubatão, e queria divulgar o CONGRESSO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, convidando todos a participarem, além de deixar folders para divulgação. Nada mais tendo a apresentar, às 16:58h encerramos a reunião, agradecendo a todos pela excelente colaboração. E eu, Denilze Lourenço, primeira secretária, registrei a presente ata.


ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


DENILZE LOURENÇO
1ª. SECRETÁRIA